



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 18 DE JUNHO DE 2024

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SRº JAMIS SILVA BOLANDIN, APROVANDO O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº 141/2022 – PP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROCESSO Nº 41.249-0/2021 (50.285-5/2021, 14.116-0/2022, 9.102-2/2022 E 50.320-7/2021 – APENSOS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FAZ SABER, QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2021 - Gestão do Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva Bolandin, Aprovando o Parecer Prévio Favorável Nº 141/2022 - PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processo nº 41.249-0/2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Presidente

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 19 / 06 / 2024